



## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 315, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.736-8/2005, torna público que, por honra ao mérito, mereceram condecoração com a medalha "Vasco Antonio Venchiarutti", instituída nos termos do Decreto Municipal nº 11.877, de 28 de janeiro de 1991, os seguintes membros integrantes da Guarda Municipal que, no ano de 2017, se destacaram no desempenho de suas funções: -----

Subcomandante	SANDRO DONIZETE VILAS BOAS
Guarda Municipal	MÁRCIA DE FARIA SOARES LEITE
Guarda Municipal	TATIANA REIS DE ALMEIDA
Guarda Municipal	ROBSON REGINALDO DA SILVA BRITO
Guarda Municipal (in memoriam)	VICENTE CLÉBIO COSTA ARAÚJO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**BENEDITO MARCOS MORENO**  
Comandante da Guarda Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

### **PORTARIA Nº 316, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.807-6/2005, -----

D E S I G N A, para integrar a COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, na forma do artigo 6º do Código de Ética do Servidor Público Municipal, instituído pelo Decreto nº 23.740, de 23 de março de 2012, KARINA DOS SANTOS OSANO, representante da Unidade de Gestão da Casa Civil, em substituição a DAIANA SANCHES, designada pela Portaria nº 23, de 03 de fevereiro de 2016.

D E S I G N A, também, para integrar a COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, PAULO MAMYAKI PEREIRA, representante da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, em substituição a FRANCIS DANIELLI BATTINI FERNANDES OLIVEIRA, designada pela Portaria nº 23, de 03 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

### **PORTARIA Nº 317, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.388-0/2007, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, atualmente constituído pelos membros designados por meio da Portaria nº 162, de 05 de julho de 2016, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 6.880, de 14 de agosto de 2007, ELIANA CRISTINA DA SILVA, titular, em substituição

a SILVANIA LEITE DOS SANTOS, e LUCIMARA RAQUEL PINTO DE LIMA, suplente, em substituição a JANAÍNA DE PAULA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA ARAÚJO, representantes dos Professores da Educação Básica Pública; VENÍCIO DELLA BELA, titular, em substituição a ROSÂNGELA BAUNGARTE SILVA, JOÃO ANTONIO DE LIMA, suplente, em substituição a MARIA BERNADETE DOS SANTOS, e GISELE DE GODOY TEIXEIRA, suplente, em substituição a VENÍCIO DELLA BELA, representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública; VANDERLEI IENNE, titular, em substituição a FLORISVALDO ROBERTO, e MÁRCIA APARECIDA DE CÁSSIA RIBEIRO, suplente, em substituição a MARCELA PERGOLIZZI DE OLIVEIRA, representante do Conselho Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

### **PORTARIA Nº 318, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.803-5/2010, -----

D E S I G N A, para integrar o GRUPO TÉCNICO INTERSECRETARIAS, com a incumbência de prestar informações e atendimento aos auditores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas auditorias anuais realizadas e nos processos decorrentes, ALESSANDRA APARECIDA MARANI LEON, representante da Unidade de Gestão da Casa Civil, em substituição a JANDIRA MANÁRA FONTE BASSO, designada pela Portaria nº 142, de 30 de maio de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

### **PORTARIA Nº 319, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.118-9/1996, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA, criado pela Lei Municipal nº 3.594, de 12 de setembro de 1990, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 5.628, de 07 de junho de 2001, e composto nos termos da Portaria nº 239, de 29 de agosto de 2017, no biênio 2017/2019, NELSON DA SILVA, titular, em substituição a BRASÍLIO ANTONIO, representante do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania